**RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2023**

**EMENTA**: REVOGA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 05/2020.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D’OESTE-RO**; infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**FAZEM SABER** que a Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste-RO, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1 º - Revoga-se o artigo 3º da Resolução 05/2020, que trata do reajuste dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste, RO.

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Edmar Inácio Rosa – DEM PRESIDENTE CMSF

Deivid Ronier Pauli 1º SECRETÁRIO